



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 20 de junho de 2022 • Ano II • Edição Nº 1117

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>PORTARIA (Nº 009/2022)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS**

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**ESTABELECE A NOMEAÇÃO  
D A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPAN  
HAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão competente para dar andamento ao processo de seleção simplificada para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do MEC nº 280/2020 e regido pela Resolução FNDE nº 06/2021;

**CONSIDERANDO** as diretrizes impostas pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis Municipais nº. 123/2008 (Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Município de Itamari/BA) e 122/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Itamari/BA).

**RESOLVE:**

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo do Programa Tempo de Aprender da Rede Municipal de Ensino de Itamari-Ba, composto da seguinte forma:

- I. **AGNA SANTOS AMPARO** – Coordenadora Local do Programa Tempo de Aprender;
- II. **SHEILA CARDOSO BOECHAT**- Coordenadora Geral do Ensino Fundamental das Séries Iniciais
- III. **NELSON RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO** – Diretor Administrativo da Secretaria de Educação

**Art. 2º** - A Comissão não terá nenhum tipo de gratificação, tendo em seus trabalhos o reconhecimento público a favor da Educação do Município de Itamari.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 20 de junho de 2022.**

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

---

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA